

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO Instalada em 16 de fevereiro de 1835

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 182/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇAO DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO PARA FINS DE PREVENÇÃO E COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19).

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e;

**CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora é o órgão de direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa consoante os arts. 11 e 12 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, que dia 11 de março houve a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS decorrente da infecção do Coronavirus-COVID19;

**CONSIDERANDO**, que foi Decretado Estado de Calamidade pela União Federal, por meio do Decreto Legislativo nº 06/2020;

**CONSIDERANDO**, que foi Decretado Estado de Calamidade pelo Estado do Maranhão através do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, a segurança e a saúde dos Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, bem como de toda população do Estado do Maranhão.



### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO Instalada em 16 de fevereiro de 1835

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a suspenção das atividades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, prevista na Resolução Administrativa nº 159/2020, até o dia 30 de abril de 2020.

**Paragrafo único.** Ficam ressalvados os setores responsáveis pelos serviços essenciais conforme descrito no  $\S1^{\circ}$  do art.  $1^{\circ}$  da Resolução Administrativa  $n^{\circ}$  159/2020

**Art. 2º.** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO NAGIB HAICKEL, SÃO LUÍS 17 DE ABRIL DE 2020.

# Deputado OTHELINO NETO Presidente

Deputado GLALBERT CUTRIM Primeiro Vice-Presidente

Deputada ANDREIA REZENDE Primeiro Secretário

Deputada DETINHA Segundo Vice-Presidente Deputada CLEIDE COUTINHO Segundo Secretário

Deputada THAIZA HORTEGAL Terceiro Vice-Presidente

Deputado PARÁ FIGUEIREDO Terceiro Secretário

Deputado ROBERTO COSTA Quarto Vice-Presidente Deputada DANIELLA TEMA

Quarto Secretário